

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

SINARA LACERDA ANDRADE CALOCHE

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Sinara Lacerda Andrade – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-281-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Internacional. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

O presente Grupo de Trabalho de “Direito Internacional e Direito do Consumidor” foi realizado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática geral a “Saúde: segurança humana para a democracia”. Os trabalhos que aqui figuram foram os expostos e debatidos no mencionado GT e abordaram distintas temáticas concernentes ao Direito Internacional e ao Direito do Consumidor, notadamente com questões que se relacionam ao momento pandêmico atual.

A primeira pesquisa apresentada foi exposta por Ana Carla Gomes Piris Ribeiro, estudante do programa de mestrado da Universidade de Rio Verde/GO (UniRV). Com o título “A vacina contra a Covid-19 como um bem público global e seus reflexos na cooperação internacional para concretização do direito humano à saúde” a pesquisa tem como objetivo a observação da vacina contra a Sars-CoV-2 como um bem público global e analisar os seus reflexos na contenção da doença e da consequente concretização do direito humano à saúde.

Lucas Louzada Silva, discente do curso de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), discorreu sobre a “China e direito do mar: um estudo das estratégias jurídicas da política talassocrática chinesa no caso do mar do sul da China”, na qual investiga a postura chinesa frente aos domínios marítimos sob a ótica do Direito Internacional Público e das Relações Internacionais, a partir da análise dos argumentos jurídicos utilizados pela República Popular da China nas disputas com as Filipinas no Mar do Sul da China.

Maria Gabriela Silva Moreira e Matheus Miranda Peres, acadêmicos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio/MG (UNICERP), com o trabalho “Jurisprudência internacional sobre lei de anistia: a imprescritibilidade dos crimes de lesa-humanidade cometidos pela ditadura militar” analisam a aplicabilidade e a constitucionalidade da Lei de Anistia frente ao Pacto de São José da Costa Rica e da Constituição Federal de 1988.

Isabela Piedade de Alcântara, estudante da Universidade Federal do Pará (UFPA), aborda a “O estabelecimento do comitê de monitoramento participativo no projeto minerador S11D em conformidade com a Opinião Consultiva 23/2017 da Corte Interamericana e ao ODS 16.7 da ONU” e lança luz sobre o estabelecimento do comitê de monitoramento participativo no

projeto minerador S11D em Canaã dos Carajás/PA.

Letícia Rabelo Borges Mariano, graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), apresentou o trabalho “Percurso da criminologia crítica feminista no direito internacional” que debate a importância da criminologia crítica feminista na estratégia de construção de um Estado democrático, resguardando a dignidade das vítimas contra a reprodução da violência social pelo sistema punitivo e garantindo seu efetivo acesso à justiça.

Laura Bernis Mohallem e Sofia Moreira Martins, bacharelas em Direito pela Universidade FUMEC, trouxeram o trabalho “A responsabilidade civil do Instagram como intermediador frente ao descumprimento das normas de ecommerce das lojas virtuais” que trata da responsabilidade civil do Instagram por atos praticados por lojas virtuais que sejam lesivos ao consumidor.

Ana Carolina Silva Gontijo César, outra aluna da Universidade FUMEC, abordou o tema “O superendividamento da população brasileira e as soluções jurídicas para o problema” e pontuou que a facilidade de crédito oferecida pelas instituições financeiras combinada com a ausência de educação financeira da população promovem uma consequente exclusão na relação de consumo.

João Gabriel Yaegashi, mestrando em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá/PR (UniCesumar), traz a análise “Regramento jurídico do cyberbullying e seus desdobramentos penais e civis” apresentando a forma como o cyberbullying tem sido abordado no campo jurídico, com especial enfoque na consequente responsabilidade civil e criminal que a temática enseja.

As relevantes pesquisas que estão presentes em todos os trabalhos expostos intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno de temáticas importantes do Direito. O desejo é, pois, de que esta obra coletiva tenha o condão de permitir uma reflexão crítica sobre os contemporâneos desafios do Direito Internacional e do Direito do Consumidor.

Por fim, é essencial agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante registrar, finalmente, o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Sinara Lacerda Andrade Caloche

O PANORAMA GLOBAL DO ODS 6

Claudia Sampaio Candiota

Resumo

INTRODUÇÃO

Em 2015, a ONU aprovou o documento “Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Nessa foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 Metas globais, bem como os respectivos Meios de Implementação para o período de 2015–2030. Os ODS foram projetados para serem integrados e indivisíveis entre si, assim como para equilibrar as dimensões sociais, econômicas e ambientais do desenvolvimento sustentável.

O ODS 6 inclui oito metas globais que são universalmente aplicáveis e de grandes pretensões. Essas se referem à todo o ciclo da água, incluindo: o fornecimento de serviços de água potável; saneamento e higiene; o tratamento e o reúso de águas residuais e a qualidade da água no meio ambiente; a eficiência do uso da água e a escassez; a gestão integrada da água, inclusive por meio de cooperação transfronteiriça; a proteção e a restauração dos ecossistemas relacionados com a água; a cooperação internacional e o desenvolvimento de capacidades; e a participação na gestão da água e do saneamento.

O crescimento populacional e da urbanização, a intensificação da agricultura, da produção e a poluição industrial, além da mudança climática, estão começando a sobrecarregar a capacidade da natureza de fornecer seus serviços. Os números sugerem que, se o ambiente natural continuar a ser degradado e as pressões insustentáveis sobre os recursos hídricos mundiais persistirem, 45% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, 52% da população de todo o mundo e 40% da produção mundial de grãos estarão em risco até 2050. As populações mais pobres e marginalizadas serão as mais afetadas, o que agravará ainda mais o aumento das desigualdades.

A gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH) se torna imprescindível para o alcance dos objetivos. Essa gestão deve ser realizada de forma equitativa e sustentável e envolver todas as partes interessadas, em todos os níveis, que usem e potencialmente poluam a água. Nesse contexto, temos: a agricultura (irrigação, pecuária e aquicultura) destaca-se como a atividade que demanda o maior consumo de água, sendo responsável por 69% das captações hídricas anuais em todo o mundo; a indústria (geração de energia) é responsável por 19%, e o uso doméstico, por 12% de todo o consumo mundial.

É necessário melhorar a cooperação internacional, bem como aumentar e melhorar o uso do financiamento. Mais de 80% dos países têm relatado que o financiamento é insuficiente para cumprir as metas nacionais nas áreas de água, saneamento e higiene. Os fundos da assistência oficial para o desenvolvimento (AOD) são importantes, assim como uma maior contribuição financeira nacional, inclusive do setor privado, juntamente com um melhor uso dos recursos existentes. A participação pública é fundamental para a gestão dos recursos hídricos. A participação da comunidade na tomada de decisões pode produzir muitos benefícios, mas é preciso contar com os melhores meios para avaliar a qualidade e a eficácia dessa participação, ao invés de se confiar apenas na dimensão quantitativa desse envolvimento.

PROBLEMA

A água é fundamental para concretizar a visão de combater as desigualdades e acabar com a pobreza e a fome. Ela é essencial para a saúde e para o bem-estar da sociedade. O maior desafio no setor de recursos hídricos consiste em viabilizar e acelerar os progressos para se alcançar o ODS 6, diante disso, quais são os desafios a serem enfrentados com relação a análise dos dados e qual o caminho para o atingimento desses objetivos?

OBJETIVO

Esta pesquisa tem como objetivo explicitar, desde uma perspectiva científica, a situação atual e as tendências nos âmbitos global e regional, e sobre o que é necessário fazer para atingir esse objetivo até 2030. O Relatório tem como base os dados mais recentes disponíveis para os 11 indicadores globais do ODS 6, selecionados pelos Estados-membros para monitorar o progresso em direção aos oito objetivos globais, e também reúne em dados e evidências complementares de uma ampla gama de fontes de informação.

MÉTODO

Esse trabalho foi elaborado utilizando a metodologia de pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, tendo em vista a finalidade de desvendar a ocorrência da temática pesquisada. A análise foi realizada a partir de um levantamento bibliográfico para exploração do tema.

A fase inicial da metodologia constrói uma fundamentação para o controle do progresso para atingir o ODS 6. Através da pesquisa, foi possível conhecer as ameaças, dificuldades e oportunidades enfrentadas, como por exemplo, a seleção dos indicadores, a coleta de dados e as respectivas metodologias, tendo em vista que os países estão em fases diferentes no desenvolvimento de seus mecanismos de monitoramento e informação.

RESULTADOS

Alcançar o ODS 6 é essencial para o progresso de todos os outros ODS, e vice-versa. A gestão da água e do saneamento sustenta os esforços para acabar com a pobreza, para promover o desenvolvimento, manter a paz e a estabilidade.

A boa governança dos recursos hídricos é fundamental. Ela fornece as regras, as práticas e os processos políticos, administrativos e institucionais para a tomada de decisões e sua implementação. É, assim, essencial implementar a GIRH.

As desigualdades devem ser eliminadas. A Agenda 2030 não será bem-sucedida se os governos não apoiarem as pessoas mais vulneráveis.

O ODS 6 requer um novo paradigma de financiamento. Isso significa aumentar a eficiência dos recursos financeiros existentes, assim como mobilizar formas inovadoras de financiamento nacional e internacional.

Uma lacuna de capacidades institucionais e humana está limitando o progresso nesse setor, especialmente nos países em desenvolvimento. Investir no desenvolvimento de capacidades requer uma visão de longo prazo, assim como medidas de curto prazo. As tecnologias inteligentes, apoiadas pela tecnologia da informação, podem melhorar todos os aspectos da gestão dos recursos hídricos, incluindo a gestão dos serviços de água potável, saneamento e higiene.

As parcerias podem liberar o potencial. Para compartilhar, acessar e adaptar novas soluções é preciso haver cooperação. O ODS 6 fornece a plataforma ideal para parcerias entre as múltiplas partes interessadas, de modo a garantir um progresso mais efetivo na redução da pobreza e em direção ao desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Água, Agenda 2030, Desenvolvimento Sustentável, Metas globais

Referências

SDG 6 SYNTHESIS REPORT 2018 ON WATER AND SANITATION. UNWATER, 2018. Disponível em: <https://www.unwater.org/publications/executive-summary-sdg-6-synthesis-report-2018-on-water-and-sanitation/> Acesso em: 17 de Março de 2021.

Objetivo 6. ODSBRASIL: Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Página inicial. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=6> Acesso em: 17 de março de 2021.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. AGENDA2030. Página inicial. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/> Acesso em: 20 de março de 2021.

OLIVEIRA JUNIOR, Aristeu de. A água potável nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): um olhar do setor saúde. 2018. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

ALVES D, Eustáquio J. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quinquênio (2015-2030) do século XXI. Revista Brasileira de Estudos de População. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982015000300587 Acesso em: 20 de março de 2021.

Diálogos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os Desafios para a Gestão da Água e do Saneamento no Brasil. IPEA. 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32642:dialogos-sobre-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-e-os-desafios-para-a-gestao-da-agua-e-do-saneamento-no-brasil&catid=406:relatorio-institucional&directory=1 Acesso em: 20 de março de 2021.